



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.008316/2018-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.034700/2018-54
UASG Nº 158381**

**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº
07/2018/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS
& COMÉRCIO LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Reitor **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº 09.439.320/0005-40, sediada na Rua Durval Coelho Normande, nº 200, Sala 04, Cond. Licitar Gestão de Negócios, bairro Farol, cidade Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57055-210, neste ato representado por seus representante legal **Sr. Douglas Alves Venâncio**, portador da carteira de identidade [REDACTED] – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob nº 0 [REDACTED] 5, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.034700/2018-54 – Pregão Eletrônico nº 16/2018-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **supressão** de 1(um) posto de trabalho de Auxiliar de Almoxarifado, 01 (um) posto de Copeiro(a), 01 (um) posto de Office boy/girl e 12 (doze) postos de Recepcionista do Contrato nº 07/2018/Campus Maceió.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas na cláusula primeira do Termo de Contrato nº 07/2018/Campus Maceió, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida, por se tratar de alteração quantitativa do seu objeto, resultante de acordo entre os contratantes, conforme art. 65, inciso I, alínea “b”, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

2.2. A alteração quantitativa corresponde a supressão de **01 (um) posto de Auxiliar de Almojarifado, 01 (um) posto de Copeiro(a), 01 (um) posto de Office boy/girl e 12 (doze) postos de Recepcionista**, a partir de 01/07/2021, em face da necessidade de adaptação das atividades presenciais para atividades remotas, contemplando tanto o trabalho administrativo, quanto o ensino ofertado à sociedade pelo IFAL, em virtude da continuidade da crise decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) a qual permanece sem perspectiva de finalização e considerando a redução orçamentária em relação ao exercício 2020 na Ação Funcionamento – Despesas Correntes, apresentada no PLOA 2021, além do bloqueio de dotações orçamentárias estabelecido pelo Decreto nº 10.686/2021, fatores estes que impactaram a prestação de diversos serviços contratados pelo IFAL, tendo sido dada ciência, por escrito, à Contratada dessas modificações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO DO OBJETO

3.1. A supressão aqui registrada é oriunda da diminuição de **01 (um) posto de Auxiliar de Almojarifado, 01 (um) posto de Copeiro(a), 01 (um) posto de Office boy/girl e 12 (doze) postos de Recepcionista** do Contrato nº 07/2018/Campus Maceió.

3.2. O valor mensal da supressão do objeto é de **R\$ 42.321,50 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, o que anualmente corresponde a **R\$ 507.858,00 (Quinhentos e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)**, referente a exclusão equivalente a aproximadamente **45,26% (quarenta e cinco vírgula vinte e seis por cento)** do valor inicial anual atualizado do contrato, que é de **R\$ 1.122.267,84 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, passando a ser o valor anual total atualizado de **R\$ 614.409,84 (Seiscentos e catorze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Tabela 01:

DESCRIÇÃO (A)	QUANT. TOTAL ATUAL (B)	VALOR MENSAL DO POSTO (C)	QUANT. DE POSTOS SUPRIMIDOS (D)	VALOR MENSAL SUPRIMIDO (CXD=E)	VALOR ANUAL SUPRIMIDO (EX12=F)
Auxiliar de Almojarifado	4	R\$ 2.709,19	1	R\$ 2.709,19	R\$ 32.510,28
Copeiro	1	R\$ 2.524,64	1	R\$ 2.524,64	R\$ 30.295,68
Office boy/girl	1	R\$ 2.629,07	1	R\$ 2.629,07	R\$ 31.548,84
Recepcionista	27	R\$ 2.871,55	12	R\$ 34.458,60	R\$ 413.503,20
TOTAL				R\$ 42.321,50	R\$ 507.858,00

3.3. O valor mensal do Contrato que antes era de R\$ 93.522,32, para o período de **27/09/2020 a 27/06/2021, levando em considerando a repactuação ano-base 2019 e 2020, formalizada no Termo de Apostilamento nº 01** (documento de ordem nº 221), com a supressão, passa a ser **R\$ 51.200,82** (cinquenta e um mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos), já para o período de 28/06/2021 a 30/06/2021, o valor proporcional aos dias apontados é de **R\$ 9.352,21** (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um

centavos) e a partir de 01/07/2021 até 27/09/2021 o valor proporcional ao período citado é de R\$ 148.482,22 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme detalhamento nas tabelas abaixo:

Tabela 02:

Valores de 27/09/2020 a 27/06/2021*:					
Unidade/ Campus	Descrição	Unid.	Quant. de Postos	VALORES	
				Valor Unitário do Posto Contratado	Valor Mensal dos Postos Contratados
Maceió	Auxiliar de Almojarifado	Mês	04	R\$ 2.709,19	R\$ 10.836,76
	Copeiro(a)	Mês	01	R\$ 2.524,64	R\$ 2.524,64
	Office boy/girl	Mês	01	R\$ 2.629,07	R\$ 2.629,07
	Recepcionista	Mês	27	R\$ 2.871,55	R\$ 77.531,85
TOTAL MENSAL				R\$ 93.522,32	
TOTAL DO PERÍODO (9 meses)				R\$ 841.700,88	

*Levado em consideração as repactuações ano-base 2019 e 2020, formalizada no Termo de Apostilamento nº 01

Tabela 03:

Valores de 28/06/2021 a 30/06/2021*:					
Unidade/ Campus	Descrição	Unid.	Quant. de Postos	VALORES PROPORCIONAIS	
				Valor Unitário do Posto Contratado	Valor Proporcional dos Postos Contratados
Maceió	Auxiliar de Almojarifado	Mês	04	R\$ 2.709,19	R\$ 1.083,67
	Copeiro(a)	Mês	01	R\$ 2.524,64	R\$ 252,46
	Office boy/girl	Mês	01	R\$ 2.629,07	R\$ 262,90
	Recepcionista	Mês	27	R\$ 2.871,55	R\$ 7.753,18
TOTAL DO PERÍODO (3 dias)				R\$ 9.352,21	

*Levado em consideração as repactuações ano-base 2019 e 2020, formalizada no Termo de Apostilamento nº 01

Tabela 04:

Valores de 01/07/2021 a 27/09/2021*:					
Unidade/ Campus	Descrição	Unid.	Quant. de Postos após Supressão	VALORES PROPORCIONAIS	
				Valor Unitário do Posto Contratado	Valor Proporcional dos Postos
Maceió	Auxiliar de Almojarifado	Mês	03	R\$ 2.709,19	R\$ 23.569,80
	Recepcionista	Mês	15	R\$ 2.871,55	R\$ 124.912,42
TOTAL DO PERÍODO (2 meses e 27 dias)				R\$ 148.482,22	

*Levado em consideração as repactuações ano-base 2019 e 2020, formalizada no Termo de Apostilamento nº 01

3.4 Os efeitos financeiros desta supressão deverão retroagir à data de 01/07/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. O valor total anual atualizado do contrato é de **R\$ 999.535,31 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)**, como resultado dos cálculos expostos na subcláusula 3.3 (tabelas 02, 03 e 04), bem como considerando a quantidade de postos originais do Termo de Contrato (Tabela 05) e o quantitativo após a supressão efetuado pelo presente Termo (Tabela 06) e a análise de todos os termos aditivos e apostilamento anteriores (Tabela 07), conforme detalhamento abaixo:

Tabela 05:

Unidade/ Campus	Descrição	Quant. de Postos		Valor Unitário Atualizado do Posto Contratado (D)	Valor Mensal Atualizado dos Postos Originalmente Contratados (CXD=E)	Valor Total Anual Atualizado dos Postos Originalmente Contratados (EX12=F)
		Contratação Imediata (C)	Contratação Futura			
Maceió	Auxiliar de Almojarifado	04	0	R\$ 2.709,19	R\$ 10.836,76	R\$ 130.041,12
	Copeiro(a)	01	0	R\$ 2.524,64	R\$ 2.524,64	R\$ 30.295,68
	Office boy/girl	01	0	R\$ 2.629,07	R\$ 2.629,07	R\$ 31.548,84
	Recepcionista	27	0	R\$ 2.871,55	R\$ 77.531,85	R\$ 930.382,20
TOTAL					R\$ 93.522,32	R\$ 1.122.267,84

Tabela 06:

Unidade/ Campus	Descrição	Quant. de Postos		Valor Unitário Atualizado do Posto Contratado (D)	Valor Mensal Atualizado dos Postos após Supressão (CXD=E)	Valor Total Anual Atualizado dos Postos após Supressão (EX12=F)
		Contratação Imediata (C)	Contratação Futura			
Maceió	Auxiliar de Almojarifado	03	0	R\$ 2.709,19	R\$ 8.127,57	R\$ 97.530,84
	Recepcionista	15	0	R\$ 2.871,55	R\$ 43.073,25	R\$ 516.879,00
TOTAL					R\$ 51.200,82	R\$ 614.409,84

Tabela 07:

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 07/2018	93/97	27/09/2018	+ R\$1.042.136,76; +365 dias de Vigência	R\$1.042.136,76	27/09/2018 a 27/09/2019
Termo aditivo nº 01	210/211	09/09/2019	+ R\$1.042.136,76 +prorrogação da vigência + resguardo à repactuação dos preços ano base 2019	R\$1.042.136,76	27/09/2019 a 27/09/2020
Termo aditivo nº 02	ID 109	18/09/2020	+ R\$ 1.042,136,76 +alteração contratual (mudança de CNPJ e endereço)	R\$1.042.136,76	18/09/2020 a 27/09/2020

Termo aditivo nº 03	ID 110	24/09/2020	+ R\$ 1.021.807,56 + 12 meses de prorrogação do prazo de vigência + reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para exclusão da planilha de custos e formação de preços os custos fixos ou variáveis não renováveis Resguardo do direito à repactuação ano-base 2019 e 2020.	R\$ 1.021.807,56	27/09/2020 a 27/09/2021
Termo de Apostilamento nº 01	ID 219	14/07/2021	Repactuação ano-base 2019 e 2020	R\$ 1.082.788,92 (ano-base 2019)	27/09/2019 a 27/09/2020
				R\$ 1.122.267,84 (ano-base 2020)	27/09/2020 a 27/09/2021
Termo Aditivo nº 04	***	***/**	- R\$ 507.858,00 Supressão de 01(um) posto de trabalho de Auxiliar de Almojarifado, 01 (um) posto de Copeiro(a), 01 (um) posto de Office boy/girl e 12 (doze) postos de Recepcionista a partir de 01/07/2021.	R\$ 999.535,31	27/09/2020 a 27/09/2021

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 2º, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato, no que diz respeito à **alteração contratual**.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0113N, L0000P0114N, L0000P0119N e L0000P0120N, Notas de empenho - 2021NE000019, 2021NE000020, 2021NE000021 e 2021NE000022.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2018NE800434, 2018NE800435, 2018NE800436, 2018NE800437, 2019NE800317, 2019NE800318, 2019NE800319, 2019NE800320, 2020NE800233, 2020NE800234, 2020NE800235 e 2020NE800236, que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da – Seção Judiciária de Alagoas (Sede – Maceió) - Justiça Federal, sendo esse foro irrenunciável pela Contratante, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

“Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

CARLOS GUEDES DE LACERDA:
47504617415

Assinado digitalmente por CARLOS GUEDES DE LACERDA:
47504617415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.08.25 08:44:45
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Representante da CONTRATANTE

DOUGLAS ALVES
VENANCIO:07068149
405

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ALVES
VENANCIO:07068149405
Dados: 2021.08.23 14:12:29 -03'00'

Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: MARIA APARECIDA SILVA:56345119415 Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA
SILVA:56345119415
Dados: 2021.08.24 11:03:38 -03'00' CPF: _____

NOME: CARLOS ANDRE LOPES BARBOSA:00094178771 Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRE LOPES BARBOSA:00094178771
Dados: 2021.08.24 11:14:22 -03'00' CPF: _____

SE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES	13.111.224/0001-12	7605	23400.015097/2013-71	PAC	ROBSON MARTINS DE LIMA	30/09/2021	30/09/2022
SE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA	13.112.222/0001-48	10599	23400.004926/2014-71	PAC	MANUELLA ALMEIDA MARTINS	29/10/2021	29/10/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE	43.976.166/0001-50	5145	23400.006007/2013-51	PAC	DIRCEU BRAS PANO	30/09/2021	28/01/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	44.215.846/0001-14	34167	23400.010025/2014-18	OBRA	PEDRO ELISEU FILHO	30/09/2021	28/01/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	45.358.249/0001-01	11647	23400.000408/2011-35	PAC	AIRTON GARCIA FERREIRA	30/09/2021	28/01/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	46.523.080/0001-60	201401471	23400.006420/2014-04	PAR	NIVALDO DA SILVA SANTOS	30/09/2021	31/03/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	45.324.290/0001-67	6464	23400.010750/2013-13	PAC	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR	18/08/2021	17/03/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	46.395.000/0001-39	201301192	23400.008942/2013-51	PAR	BRUNO COVAS LOPES	30/09/2021	30/04/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA	46.482.857/0001-96	8396	23400.014985/2013-76	PAC	FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO	14/09/2021	12/04/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	44.826.840/0001-83	5179	23400.006061/2013-04	PAC	MARCOS BUZETTO	31/08/2021	28/04/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	46.668.596/0001-01	5472	23400.007943/2013-89	PAC	THALES GABRIEL FONSECA	03/09/2021	30/04/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS	44.780.609/0001-04	201400620	23400.017101/2013-35	PAR	PAULA OLIVEIRA LEMOS	30/09/2021	30/06/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS	44.780.609/0001-04	201400621	23400.016940/2013-36	PAR	PAULA OLIVEIRA LEMOS	30/09/2021	30/06/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA	46.523.130/0001-00	201401590	23400.006470/2014-83	PAR	FRANCISCO TADAO NAKANO	31/08/2021	31/08/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA	45.132.495/0001-40	201701212	23400.000274/2017-48	PAR	MÁRIO CELSO BOTION	30/06/2022	31/08/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	46.395.000/0001-39	201600072	23400.001602/2015-61	PAR	BRUNO COVAS LOPES	30/09/2021	30/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA	01.611.007/0001-02	34169	23400.010897/2014-86	OBRA	MARCOS ANTONIO BAZILIO	30/10/2019	01/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	46.395.000/0001-39	201800175	23400.000532/2017-96	PAR	BRUNO COVAS LOPES	30/09/2021	30/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA	46.522.975/0001-80	201404082	23400.005999/2014-80	PAR	CLAUDIO MANOEL MELO	30/09/2021	30/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	45.749.819/0001-94	5004	23400.003522/2012-06	PAR	MARCELO SIMAO	30/09/2021	30/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	46.634.564/0001-87	8393	23400.014894/2013-31	PAC	MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO	09/09/2021	09/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA	46.680.500/0001-12	7743	23400.019355/2013-98	PAC	MARCUS AUGUSTIN SOLIVA	17/09/2021	12/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA	46.523.049/0001-20	2317	23400.005235/2011-41	PAC	ROGERIO CARDOSO FRANCO	27/09/2021	22/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	44.892.693/0001-40	4073	23400.001463/2012-23	PAC	MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES	30/09/2021	25/09/2022
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA	47.563.739/0001-75	5648	23400.009195/2013-79	PAC	SYLVIO BALLERINI	28/09/2021	28/09/2022
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS	01.832.476/0001-51	5688	23400.009362/2013-81	PAC	MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES	30/08/2021	28/03/2022
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS	25.061.722/0001-87	19614	23400.004594/2013-43	OBRA	LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA	27/09/2021	29/04/2022
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI	02.070.548/0001-33	4465	23400.005296/2013-71	PAC	MARIA FATIMA COELHO NUNES	30/09/2021	29/04/2022
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO	02.070.589/0001-20	5149	23400.006010/2013-74	PAC	JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO	30/09/2021	30/09/2022
MA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	01.612.323/0001-07	32068	23400.009242/2014-65	OBRA	JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS	23/09/2021	22/04/2022
CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA	23.467.889/0001-17	1402	23400.001092/2011-07	PAC	MARIA IRLADICE DE ALCANTARA	30/09/2021	28/04/2022
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	13.784.384/0001-22	8593	23400.013612/2013-88	PAC	VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO	30/09/2021	29/04/2022
PE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS	11.049.848/0001-21	10451	23400.005016/2014-13	PAC	MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA	02/09/2021	30/05/2022
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	13.784.384/0001-22	33986	23400.011021/2014-57	OBRA	VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO	19/10/2021	17/06/2022
GO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS	00.236.968/0001-11	3028	23400.001765/2012-00	PAR	LAZARO VALDIVINO DA SILVA	30/09/2021	31/07/2022
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS	00.766.725/0001-95	32426	23400.008754/2014-12	OBRA	AURI WULANGE RIBEIRO JORGE	30/03/2020	30/08/2022
RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA	87.712.212/0001-80	201800023	23400.000161/2017-42	PAR	ALDOMIR LUIZ CANTONI	30/09/2021	30/09/2022
PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ	04.780.953/0001-70	201400704	23400.004077/2014-55	PAR	ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA	30/09/2021	30/09/2022
GO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS	00.236.968/0001-11	201400075	23400.020260/2013-17	PAR	LAZARO VALDIVINO DA SILVA	30/09/2021	30/09/2022
GO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS	00.236.968/0001-11	201305180	23400.017665/2013-78	PAR	LAZARO VALDIVINO DA SILVA	30/09/2021	30/09/2022
PB	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA	08.883.951/0001-68	9197	23400.015173/2013-48	PAC	WENCESLAU SOUZA MARQUES	28/09/2021	23/09/2022
MS	PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA	03.342.938/0001-88	8304	23400.013991/2013-14	PAC	ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS	30/09/2021	30/09/2022

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo de Compromisso nº 4996, Processo nº 23400.005738/2013-89, da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí - PI, publicado na Seção 3 do DOU de 26/07/2021, página 59, ONDE SE LÊ: Fim da vigência: 12/12/2022, LEIA-SE: Fim da vigência: 12/08/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153173 - FNDE

Número do Contrato: 337/2020.
Nº Processo: 23034.026505/2019-21.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Contratado: 31.426.986/0001-90 - LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGÍSTICA EIRELI. Objeto: Alteração quantitativa, mediante ao acréscimo do contrato n.º 377/2020, no percentual equivalente a 20,71% do valor original atualizado do contratado, nos termos do art. 65, inciso ii, alínea "b", § 2º, inciso ii, da lei n. 8.666/93. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.897.228,28. Data de Assinatura: 27/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Número do Contrato: 44/2018.
Nº Processo: 23041.035656/2018-08.
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 09.439.320/0005-40 - GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 44/2018/reitoria; a repactuação dos preços, cuja data-base é o dia 01 de janeiro de 2021 e a supressão de postos contratados acordado com a contratada.. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 540.246,60. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158381 - IFAL/CAMPUS MACEIO

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 23041.034700/2018-54.
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: IFAL - CAMPUS MACEIO. Contratado: 09.439.320/0005-40 - GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA. Objeto: A supressão de 01 (um) posto de trabalho de auxiliar de almoxarifado, 01 (um) posto de copeiro (a), 01 (um) posto de office-boy/girl e 12 (doze) postos de recepcionista do contrato nº 07/2018/campus maceió. Vigência: 27/09/2020 a 27/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 999.535,31. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo no. 23278.004025/2021-61. CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e o INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA, CNPJ: 15.244.114/0001-54. OBJETO: Prestação de serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos educandos oportunidades que contribuam para sua preparação básica no mundo do trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e demais normas regulamentadoras. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações.

CAMPUS ILHÉUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 158587

Nº Processo: 23461000350202187. Objeto: Aquisição de materiais para as coordenações são necessários para atendimento aos setores do campus Ilhéus.. Total de Itens Licitados: 423. Edital: 27/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 415, Km 13, Bairro Vila Cachoeira, - Ilhéus/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158587-5-00003-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/08/2021) 158587-26427-2021NE000023